

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3518 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

APROVA O ATESTADO DE CONCLUSÃO PARA LIBERAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA DE INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIRA, MENCIONADO ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação Ofício SEPRO nº 66/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 10/09/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Obra da construção de UBS, referentes às propostas nº 28909604000111002 e nº 28909604000111003 para o Programa de Requalificação de UBS, para liberação da terceira parcela do recurso do município de São Pedro da Aldeia, que menciona os seguintes endereços de localização da UBS: Porto da Aldeia - São Pedro da Aldeia e Centro - São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1887654